

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVI – MÊS DE AGOSTO – Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019 IV EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

 **Município de Caturité**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Gabinete do Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara de Vereadores de Caturité**  
**Casa “Vereador Biu Domingos”**

PORTARIA N° 009/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo o Regimento Interno da Casa Legislativa.

### RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** a pedido, o Senhor **HALLISSON BENTO OLYMPIO FRANCISCO DA SILVA** do cargo de provimento em Comissão de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2019.

**HALLAN OLYMPIO FRANCISCO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara de Vereadores de Caturité**  
**Casa “Vereador Biu Domingos”**

PORTARIA N° 010/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo o Regimento Interno da Casa Legislativa.

### RESOLVE:

Art. 1°- **NOMEAR** a senhora **ELISANGELA RAMALHO DE ARAÚJO** para o cargo de provimento em Comissão de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Caturité.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2019.

**MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVI – MÊS DE AGOSTO - SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2019**  
**IV EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com